



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000173/2022  
**Processo:** 9620-00 2022

### **Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00173/2022 de autoria da vereadora Aparecida de Oliveira Pinto que "Institui o benefício do pagamento de meia entrada para pessoas com deficiência (PCD) em eventos culturais e esportivos no âmbito do município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, alínea "a", itens 1, 2, 3 e 4, que compete à Comissão de Educação, Cultura e Turismo emitir pareceres sobre proposições relativas a educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; atribuição e alteração de denominação de logradouro público; turismo e carnaval; ciência e tecnologia.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 1º de novembro de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

